



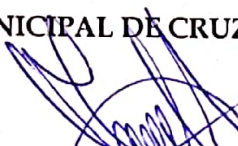
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

7ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - PARA DELIBERAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001-2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Silvana Aparecida Dutra Viana, Erisvaldo Alves dos Santos e Deosdete de Jesus Neves, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca da PARECER PRÉVIO Nº 511/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR, que em sua Súmula: APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à APROVAÇÃO DA CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, de responsabilidade do gestor Marcos César Sugigan, matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao Parecer analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Erisvaldo Alves dos Santos, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para exaração do Projeto de Decreto Legislativo a ser apresentado em data de 22 de Abril de 2024, às 20h (vinte horas), em sessão ordinárias da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -
ESTADO DO PARANÁ - EM 19 DE ABRIL DE 2024.**


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -


Erisvaldo Alves dos Santos
- RELATOR -


Deosdete de Jesus Neves
- MEMBRO -